CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Décima Quarta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de junho de 2003.

Às vinte horas do dia dezessete de junho de dois mil e três, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Luiz Araújo da Silva, Barnabé Teotonio de Melo, Benedito Nilton Henrique, Maria José Araújo, Manoel Marques de Souza, Ronaldo Gomes da Silva, José Osvaldo Passos, Arnaldo Trajano de Araújo, José de Assis Melo, Edilson Andrade e Ubirajara Correia de Melo. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 95/03, Institui o Programa Municipal de Defesa do Consumidor; Parecer das referidas Comissões ao Projeto de Lei nº 96/03 – LDO; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 97/03 e o Requerimento nº 19/03 de autoria do Vereador Manoel Medeiros de Voto de Repúdio. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Pareceres e o Projeto de Lei 95/03, não havendo discussão foram encaminhados para a Ordem do Dia. Em discussão os Pareceres e Projeto de Lei nº 96/03. Também não houve discussão foram encaminhado para a Ordem do dia. Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Projeto de Lei nº 97/03. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que é favorável a este Projeto de Lei, mas discordo do Art. 3º , no tocante a parte da indicação de duas Associações, como também das duas igrejas Evangélicas, onde deveria ter feito uma discussão qual seria indicada, para que outra entidade de classe fosse indicada, o que não foi feito, por isso discordo desse artigo 3º. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou para a Ordem do Dia. Em seguida o Presidente passou

a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Benedito Nilton Henrique. O qual colocou em discussão o Requerimento nº 19/03 . Ocupou a tribuna o Vereador Manoel Medeiros, dizendo que este Requerimento de Voto de Repudio, as palavras de baixo escalão, que foram publicadas em um manifesto anônimo e distribuídos pela rua da Cidade denegrindo a imagem da enfermeira Emília, da Secretária de Educação do Município Débora de Sousa e Silva Andrade e do Vereador Edilson Andrade. Quando se faz qualquer tipo de manifestação, deve-se ser feito com respeito e responsabilidade, para não prejudicar ninguém com palavreados absurdos e imorais, por que acima de tudo temos filhos e eles merecem respeito. Tenho feito as minhas críticas, mas procuro usar palavras que não venha denegrir a imagem de ninguém. Em a parte o Vereador Ubirajara Correia de Melo, disse que uma pessoa que usa desse expediente é desqualificada, por que não assume o que faz, fica usando de expediente anônimo para denegrir a imagem de pessoas de bem, por que conhecemos a pessoa de Débora e sabemos da pessoa que é, como também da enfermeira Emília e do Vereador Edilson Andrade. Sou favorável a este Requerimento. Em a parte o Vereador Arnaldo Trajano de Araújo, sugerindo ao Vereador Manoel Medeiros, que o Requerimento se tornasse coletivo e que todos subscrevesse ao mesmo. Continuando o Vereador Manoel Medeiros, agradeceu os a partes e concordou plenamente que o Requerimento se tornasse coletivo e disse que não podemos aceitar esses tipos de provocações que venha a denegrir a imagem de quem quer que seja. Em seguida ocupou a tribuna a Vereadora Maria José Araújo, congratulo-me com este Requerimento, por que conheço o Vereador Edilson Andrade a muito tempo e temos trabalhados juntos no Hospital São Vicente de Paulo, eu como enfermeira chefe e ele como administrador, sempre se demos muito bem apesar de sermos divergentes na política, mas somos amigos. Essa história de que o Vereador Edilson entra nas salas onde as mulheres fazes seus exames, isso é mentira, por que desde que trabalho no Hospital ele nunca teve acesso a sala de parto ou de exame; quanto a enfermeira Emília é uma pessoa competente, não é ginecologista, mas tem um curso de especialização em ginecologia, portanto a pessoa que escreveu esse manifesto é um irresponsável e mal caráter, que não sabe distinguir a competência e a responsabilidade. Daí a minha solidariedade a enfermeira Emília, ao Vereador Edilson Andrade e a Secretária da Educação Débora de Sousa e Silva, por terem sidos agredidos de forma anônima, por pessoas que não tem a coragem e não respeita o seu

próximo. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que o Presidente desta Casa foi feliz quando apresentou este Requerimento de Voto de Repúdio a esse panfleto que foi espalhado pelas ruas da Cidade, de forma anônima, denegrindo a minha pessoa, da minha esposa e da enfermeira Emília. Em meu nome e da minha esposa e da enfermeira Emília queremos agradecer. Quero dizer que ultimamente nesta Cidade, está existindo pessoas desocupadas, mal caráter e covardes, que se utilizam do anonimato, para forjarem panfletos com mentiras para denegrir a imagem daqueles que prestam serviços de forma correta e com dignidade. Por que o povo de Itabaiana me conhece e tem me julgado, pois fui eleito por sete mandatos consecutivos, ainda achando pouco tentam agredir a minha esposa que é Secretária da Educação do Município, com palavreados absurdos, pondo em risco a moral e os bons costumes, da pessoa que é séria e honesta. Sabemos que a minha esposa não é Prefeita e sim Secretária da Educação. Temos filhos e um nome a zelar, mas esses mal caráter não se preocupam com isso, por que não sabem o que é ter respeito,. Hoje mesmo já fiz ciente ao Dr. Juiz de Direito e irei a Polícia Federal. Em aparte o Vereador Luis Araújo, disse que me solidarizo com este Requerimento, por que são pessoas baixas e desqualificadas que se utilizam desse expediente para denegrir a imagem daqueles que prestam serviços, por isso não aceito esses tipos de provocações. Continuando o Vereador Edilson Andrade, agradeceu o aparte e disse que já tem informações do grupo que fez esse panfleto, assim que for apurado pela justiça, irei ao colégio ou faculdade exigir a expulsão e se for funcionário pedirei a demissão, por que o que usa desse expediente é terrorista. Quero agradecer ao senhor Presidente que demonstrou um ato de solidariedade. Peço ao Sr. Presidente para me abster de votar neste Requerimento, tendo em vista que o meu nome é citado. Não havendo mais discussão o Presidente em exercício encaminhou para a ordem do dia. Em seguida o Vereador Manoel Medeiros retornou a Presidência e franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, requerendo verbalmente após ouvido o plenário na forma regimental, que seja feito veemente apelo ao Exmº Sr. Sebastião Tavares de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, no sentido de mandar fazer a reposição de lâmpadas nos postes em Campo Grande, que está as escuras. Infelizmente esse Prefeito tentar perseguir a nós que fazemos oposição e, por conta disso deixa as ruas, principalmente na Av. Batista Freire

onde mora meu pai, totalmente as escuras, a Cidade se encontra abandonada, não é com intimidação que ele vai me fazer medo, por que continuarei a falar dessa má administração. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Luis Araújo da Silva, quero aqui deixar o meu protesto contra o mal atendimento nos postos do P.S.F – (Posto de Saúde da Família), que nem se quer tem medicamentos para fazer um curativo, por que o meu irmão precisou fazer um curativo e teve que ir para o Hospital, isso é um absurdo. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente e ocupou a tribuna, inicialmente quero parabenizar o Vereador Valdinho, pelo seu Requerimento, tendo em vista, a necessidade de se fazer as reposições de lâmpadas naquela rua em Campo Grande, que se encontra as escuras, na verdade Itabaiana, vive em um total desmando administrativo. Quero parabenizar o Vereador Luis Araújo da Silva (Galo Preto), quando protestou a falta de medicamentos nos Posto do PSF da Suburbana, quando seu irmão precisou de medicamentos para fazer um curativo e não tinha, foi preciso pagar no Hospital para fazer o curativo, isso é um absurdo por que nas notas de empenhos encontramos compras de medicamentos sem licitação, e quando vai atras de medicamentos não encontra, dá pra entender isso. Quero dizer que amanhã irei a Promotora, para denunciar a situação em que se encontra o nosso Município, com essa escavação nas Ruas da Cidade, deixando os calçamentos totalmente destruído, é uma vergonha, esse Prefeito com esse saneamento maldito, veio mesmo para acabar com a nossa Cidade. Outro absurdo que eu vi lá na Rua Meira de Vasconcelos, na Pousada o Proprietário colocou uma placa quase no meio da Rua como estacionamento privativo, ora a rua já estreita e o camarada ainda faz isso. É por que esta cidade não tem um administrador. Em a parte o Vereador Valdinho, sugeriu que o Prefeito se afastasse da Prefeitura, já que não tem competência e deixasse o Vice assumir. Continuando o Vereador Manoel Medeiros, agradeceu o a parte e quero aqui ler uma nota do Jornal Correio, onde o TCU condenou o Prefeito Babá em sua primeira Administração, para devolver aos cofres públicos dinheiro da extinta LBA no valor de sessenta e oito mil reais e o ex-prefeito Geraldo Carvalho Fonseca, sete mil reais. Quero aproveitar a oportunidade e Requerer após ouvido o plenário na forma regimental, que seja feito apelo a Engenheira do DER, Drª Terezilda Pereira de Vasconcelos, no sentido de averiguar com a

maior brevidade possível uma cratera que está se abrindo com as chuvas que tem caído em nosso Município, na barreira que fica na cabeceira da ponte nova, para que seja tomada as devidas providências. Em seguida o Presidente em exercício colocou o Requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência , continuou franqueado a palavra, não rendo quem quisesse fazer uso da mesma, colocou em pauta a Ordem do Dia. Em discussão o Parecer favorável e o Projeto de Lei nº 95/03, não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovados por unanimidade. Em discussão os Pareceres favoráveis e o Projeto de Lei nº 96/03, não tendo discussão foram postos em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em discussão o Parecer favorável e o Projeto de Lei 97/03. Não tendo discussão foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. O Vereador Benedito Nilton Henrique, pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice-presidente, o qual assumindo, colocou em votação o Requerimento de nº 19/03 de autoria do Vereador Manoel Medeiros, o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência, e não tendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão, como também, o primeiro período ordinário do corrente ano, agradecendo a todos e só estaremos aqui no inicio de agosto ou em Sessão extraordinária. E mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 17 de junho de 2003.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1° Secretário

Luís Araújo da Silva
2° Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Edilson Andrade
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Pedro José da Silva
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador